



PORTARIA Nº 4712, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal - PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença Capacitação para Romildo José Barbosa do Rêgo Barros, Matrícula SIAPE nº 1564607, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado no HUCFF CCS/UFRJ, para o período de 10/07/2024 a 09/08/2024, para Realização do Curso de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano Sustentável - Introdução. Tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 24/06/2019 a 24/06/2024, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso I, (Processo 23079.223776/2024-73).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 4720, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.209432/2024-51, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória ao servidor NELSON DE MACEDO SILVA, matrícula SIAPE nº 0365388, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, Nível 502, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso II da CF/88, com a redação dada pela EC 88/15, c/c o art. 10, §1º, inciso III, da EC 103/2019, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, e efeitos a partir de 03/06/2024.

PORTARIA Nº 4729, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato DOUGLAS MAGNO VALENTE DE CARVALHO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 482 de 29 de junho de 2022 - DOU 122 de 30 de junho de 2022, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 868736, conforme processo 23079.227721/2024-32.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 4735, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 25/06/2024, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Cíntia Saroldi Pereira, Matrícula SIAPE nº 3361806, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.227433/2024-88.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/06/2024

PORTARIA Nº 4680, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 6662, de 25/07/2022, publicada no BUFRJ nº 31, de 04/08/2022, que trata da progressão funcional do(a) servidor(a) LEANDRO TAVEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 2538564, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 09/06/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 09/06/2022”, leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 11/03/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 11/03/2022”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.207087/2022-50)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2024

AVISO DE INTIMAÇÃO

À Pró-Reitora de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa AELOS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.480.951/0001-10, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.784/1999, a comparecer, no dia 15 de julho de 2024, às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloisio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 109/2023 - PR6/GSGES/CGC/DFISC/SCEXE, que trata da decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.240644/2022-44, assim como, apresentar defesa prévia no prazo de 5 dias úteis e ciência da decisão, facultando-se recorrer, no prazo de 5 dias úteis. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

AVISO DE INTIMAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Governança vem, por meio do presente aviso, intimar a empresa QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.161/0001-06, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.784/1999, a comparecer, 15 de julho de 2024, às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloisio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 124/2023 - PR6/GSGES/CGC/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.209457/2021-11. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2024

EDITAL Nº 518, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Processo nº 23079.220809/2024-23

Edital nº 518, de 25 de junho de 2024

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 6596 de 4 de julho de 2023, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 02/2019, regulamentada pela Portaria nº 2.315 de 21 de março de 2019, torna público o presente Edital, contendo os resultados dos processos analisados pela Comissão Mista de Avaliação – COMPA no mês de junho de 2024.

SESSÃO DE 05/06/2024		
Processos	Parecer Final	Edital
23079.221079/2024-88	Indeferido	351/2023
23079.200722/2024-30	Deferido	1111/2023
23079.211735/2024-34	Deferido	1111/2023
23079.207262/2024-71	Deferido	1111/2023
23079.201425/2024-10	Indeferido	1111/2023
23079.208712/2024-42	Indeferido	1111/2023
23079.202532/2024-57	Indeferido	1111/2023
23079.201537/2024-62	Indeferido	1111/2023
23079.262266/2023-31	Indeferido	965/2023
23079.264642/2023-21	Indeferido	965/2023
23079.262215/2023-17	Indeferido	965/2023
23079.265014/2023-63	Deferido	965/2023

23079.264790/2023-46	Indeferido	965/2023
23079.263740/2023-41	Indeferido	965/2023
23079.264187/2023-64	Indeferido	965/2023
23079.263604/2023-51	Indeferido	965/2023
23079.262276/2023-76	Indeferido	965/2023
23079.262843/2023-94	Indeferido	965/2023
23079.264504/2023-42	Indeferido	965/2023
23079.263262/2023-70	Indeferido	965/2023
23079.263950/2023-30	Indeferido	965/2023
SESSÃO DE 12/06/2024		
Processos	Parecer Final	Editais
23079.264611/2023-71	Indeferido	965/2023
23079.264297/2023-26	Indeferido	965/2023
23079.264477/2023-16	Indeferido	965/2023
23079.264523/2023-79	Indeferido	965/2023
23079.262959/2023-23	Indeferido	965/2023
23079.201486/2024-79	Deferido	965/2023
23079.264533/2023-12	Indeferido	965/2023
23079.262897/2023-50	Indeferido	965/2023
23079.264110/2023-94	Indeferido	965/2023
23079.264777/2023-97	Indeferido	965/2023
23079.264125/2023-52	Indeferido	965/2023
23079.264102/2023-48	Indeferido	965/2023
23079.263628/2023-19	Indeferido	965/2023
23079.264106/2023-26	Indeferido	965/2023
23079.263394/2023-00	Deferido	965/2023
23079.264121/2023-74	Indeferido	965/2023
23079.264557/2023-63	Indeferido	965/2023
23079.263872/2023-73	Indeferido	965/2023
23079.264786/2023-88	Indeferido	965/2023
23079.262371/2023-70	Indeferido	965/2023

Eduardo Mach Queiroz
Pró-Reitor

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2024

PORTARIA Nº 4741, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do Escritório Técnico da Universidade, nomeado conforme Portaria nº 6.941, de 11/07/2023, publicada no DOU nº 132 de 13/07/2023, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve autorizar o Afastamento no País do(a) servidor(a) MANOEL VICTOR DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE 1282568, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) Escritório Técnico da Universidade, no dia 04/07/2024, para uma Visita Técnica no Campus UFRJ Macaé - Prof. Aloysio Teixeira - Macaé/RJ - Brasil, com ônus UFRJ. Processo nº 23079.227586/2024-25.

CENTRO DE CIÊNCIAS
MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/06/2024

PORTARIA Nº 4696, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento no país de servidor.

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria

Martins Moreira, designada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder afastamento no país ao servidor Amaury Alvarez Cruz, SIApe 3065763, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Computação, no período de 08/07/2024 a 12/07/2024, para participação em Banca Examinadora de Concurso Público no Departamento de Ciências Exatas - VCE em Volta Redonda/RJ, com ônus limitado. (Processo nº 23079.225975/2024-16).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/06/2024

PORTARIA Nº 4594, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do Técnico Wanderlei Andrade de Sousa (SIAPE 364056) em substituição ao servidor Paulo Sérgio Santos de Farias (SIAPE 0365265), conforme publicado na Portaria 4488 de 13/6/2024, para no período entre 10/07/2024 até 17/07/2024, realizar trabalho de campo das disciplinas Fotogeologia (IGL-351) e Geologia Estrutural(IGL-301), nas cidades de Ouro Preto-MG - Mariana-MG - Catas Alta-MG.

PORTARIA Nº 4595, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do Técnico Paulo Sérgio Santos de Farias (SIAPE 0365265) em substituição ao servidor Wanderlei Andrade de Sousa (SIAPE 364056), conforme publicado na Portaria 4518 de 19/6/2024, para no período entre 16/07/2024 até 01/08/2024, realizar trabalho de campo da disciplina Geologia de Campo 2 IGL-U17, nas cidades de Porto Real-RJ, Taubaté-SP e Ponta Grossa-PR.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/06/2024

PORTARIA IGEO/CCMN/UFRJ Nº 876, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve estabelecer critérios para julgamento de títulos e trabalhos nos Concursos Docentes do Departamento de Geografia - Edital nº 54, publicado no DOU nº 24 de 02/02/2024.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - Edital nº 54 de 30/01/2024 -
Códigos de vagas: MC-106, MC-107 e MC-108.

GRUPO I: TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		Pon- tos	Má- ximo
DIPLOMAS UNIVERSITÁRIOS DE GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO	1. Graduação	2	2
	2. Mestrado	3	3
	3. Doutorado	4	4
CERTIFICADOS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4. Livre-docência ou Pós-Doutorado na área do concurso ou em áreas afins	1	2
	5. Atualização, Extensão, Treinamento ou outros na área do concurso ou em áreas afins (até 100 h)	0,2	0,4
	6. Atualização, Extensão, Treinamento ou outros na área do concurso ou em áreas afins (mais de 100 h)	0,4	0,8
	7. Aperfeiçoamento na área do concurso ou em áreas afins (180 a 360 h)	0,5	1
	8. Especialização na área do concurso ou em áreas afins (mínimo de 360 h)	1	2
Peso 2,0 - máx.: 10 pontos	SUBTOTAL I		